

PORTARIA Nº 02/2025 – SME

10 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2025 - Data: de 10
de janeiro de 2025.**

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de amostras para o objeto: Kit Material Escolar – SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.

Servidor: Evellyn Thais Prado da Silva - Matrícula: 352884

Servidor: Lorete de Fátima Marcondes - Matrícula: 351736 / 351122

Servidor: Thays Fernanda Correa de Araujo - Matrícula: 355422

Servidor: Célia Regina Ferreira Ianiski - Matrícula: 200701 / 76401

Servidor: Nara Regina Bressan - Matrícula: 351346

Servidor: Rodrigo Leandro Martins - Diretor de Área Pedagógica

Art. 2º - A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Elaborado por:

Sônia Regina Benato

Matrícula: 351323

Conferido e Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 6277/2022

Assinantes

- ✓ **sonia regina benato**
Assinou em 10/01/2025 às 17:00:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, sonia regina benato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 10/01/2025 às 17:01:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

746**PD8****NZK****60N**